



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

PORTARIA – GP/CMOP Nº 054/2021, 06 de maio de 2021.

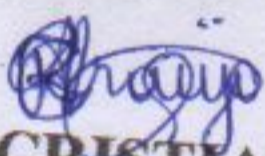
A Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exma. Sr.^a
ROBERTA CRISTIANY ALFAIA ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas
pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o senhor **JOELSON CUNHA DE MORAES**, vereador deste município,
autorizado a viajar para a cidade de Belém do Pará, no dia 07 de maio de 2021, a serviço do
PODER LEGISLATIVO, para tratar de assuntos inerentes ao município junto ao gabinete
da deputada Renilce Nicodemos (ALEPA), conforme memorando em anexo.

Art. 2º - **CONCEDER** e arbitrar 01 (uma) diária correspondente a presente Portaria no valor
de R\$: 350,00 (trezentos e cinquenta reais), podendo ser transferidas para sua conta a diária
permitida conforme a **Resolução nº001/2016, de 16 de dezembro de 2016**, para suprir as
despesas com pousada e alimentação.

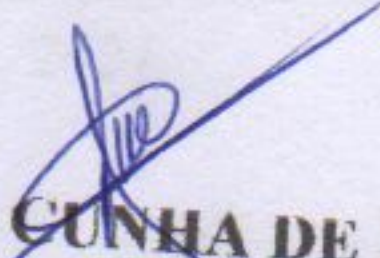
Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 06 de maio de 2021.


ROBERTA CRISTIANY ALFAIA ARAÚJO
Presidente da Câmara municipal

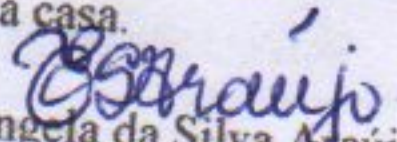
QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	R\$ 350,00	R\$ 350,00

RECIBO R\$ 350,00

Recebi da Câmara Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), referente à diária, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.


JOELSON CUNHA DE MOARES
CPF nº 889.772.852-91

AG: 0807, Oper.: 001, C/C: 00020045-5 (BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)

A presente Portaria foi publicada no Quadro de Oficial de Avisos da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 06 de maio de 2021 e registrada na Secretaria Geral desta casa.
Em: 06/05b/2021

Elizângela da Silva Araújo
Secretária Legislativa
Portaria nº001/2021